# OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENA SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS UMARI/CE, MAPP 5553.

- Projeto Básico
- Apresentação;
- Memorial Descritivo:
- Estudos:
- Resumo do Orçamento;
- Planilha Orçamentária;
- Memorial de Cálculo:
- Especificações técnicas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composições Unitárias;
- Curva ABC de Serviços;
- Composição do BDI;
- **Encargos Sociais**;
- Relatório Fotográfico:
- Anotação de Responsabilidade Técnica ART:
- Peças Gráficas.

ELABORAÇÃO: PROMAV ENGENHARIA.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

MATHEUS **GRANGEIRO** 

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:03600384333 BEZERRA:03600384 Dados: 2023.12.28 16:08:17 VOLUME ÚNICO - RO1

**DEZEMBRO** 

2023





PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE, MAPP 5553.

ENDEREÇO: AVENIDA DOM QUINTINO, RUAS CEL JOSÉ RIBEIRO CRISPIM, CANDIDA LOPES, ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS, SEBASTIÃO ZACARIAS DA SILVA, ELIONIDAS CECILIO DE SOUSA E RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, EM UMARI/CE

#### **FINALIDADE**

Estabelecer conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamento, cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada, atendendo às Normas Técnicas e à legislação vigente, elaborado com base em estudos anteriores que assegurem a viabilidade e o adequado tratamento ambiental do empreendimento.

#### LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

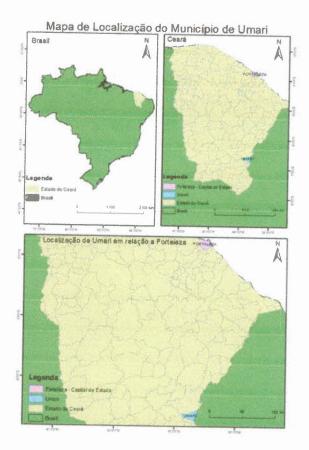


Figura 1 - Localização de Umari/CE.

MATHEUS GRANGEIRO MATHEUS GRANGEIRO

Assinado de forma digital por BEZERRA:03600384333 Dados: 2023.12.28 16:08:59 BEZERRA:03600384333 -03'00'





Página 2 de 48

ND00043



### **MEMORIAL DESCRITIVO**





Página 3 de 48





| MEMORIAL DESCRITIVO   |   |            |                       |        | 0      |      |
|---|---|------------|-----------------------|--------|--------|------|
| OBRA: [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM<br>SUPERFICIAL É SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARUCE<br>MAPP 5633 | [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM |            | DATA: 15/12/2023      |        | 25, 48 |      |
|   | FONTE                                       | VERSÃO     | HORA                  | Mea    | 4      |      |
| LOCAL:  | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE               | SENFRA     | 028 1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% | 10.5 |
| CLIENTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARVOE             | Composiçõe | PROPRIA               | 0.00%  | 0.00%  |      |

A obra consistirá em Pavimentação em Pedra Tosca, Drenagem Superficial e Sinalização de diversas vias urbanas, toda a implantação estará localizada na sede do município, portanto provido assim de acesso fácil a rede elétrica e abastecimento de água. As vias a serem pavimentadas já possuem em sua grande maioria ocupação da população, com isso a geometria da via em alguns casos sofre alteração ao longo do seu alinhamento devido a ocupação desordenada.

As vias estão descritas abaixo:

|                      | VIAS            | EXTENSÃO (M) | ÁREA (M2) |
|----------------------|-----------------|--------------|-----------|
| 1 RUA CEL JOSÉ RIBEI |                 | 460,00       | 2.263,93  |
| 2 AVENIDA DOM QUIN   |                 | 280,00       | 1.540,00  |
| 3 RUA CANDIDA LOPE   | S DA SILVA      | 138,28       | 967.96    |
| 4 RUA ALBINO NETO    |                 | 197,26       | 1.203,29  |
| 5 RUA ELIONIDAS CEC  | ÍLIO DE SOUSA   | 156.54       | 563,54    |
| 6 RUA SEBASTIÃO ZA   | CARIAS DA SILVA | 141,92       | 510,91    |
| 7 RUA NOSSA SENHOR   | RA DO CARMO     | 66.92        | 468,44    |







Será apresentada planilha orçamentária para todas as vias, legantamento planialtimétrico, perfil longitudinal, perfil transversal, coordenadas do alinhamento horizontal, planta geométrica, planta de sinalização.

O alinhamento, as larguras e o perfil longitudinal da via projetada deverão serem seguidos rigorosamente na execução das vias, caso seja necessária qualquer modificação deles para entrega de um produto de melhor desempenho a fiscalização deverá ser informada com antecedência.

> **MATHEUS** GRANGEIRO 0384333

Assinado de forma digital por MATHEUS **GRANGEIRO** BEZERRA:0360 BEZERRA:03600384333 Dados: 2023.12.28 16:09:51 -03'00'







### **ESTUDOS**





Página 6 de 48



| ESTUDOS   |  |            |                       | 1000   | U           |         |
|---|--|------------|-----------------------|--------|-------------|---------|
| OBRA: IRO1] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM |  |            | DATA: 16/12/2023      |        | 801: 25,444 |         |
| OBIOL,  | SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE | FONTE      | VERSÃO                | HORA   | MES         | PROF    |
|   | MAPP 5553  | SEINFRA    | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84 44% | 47.48%      | 15/2023 |
| LOCAL:  | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE                          | Composiçõe | PROPRIA               | 0.00%  | 0.00%       |         |
| CLIENTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE                       |            |                       |        |             |         |

#### 1. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Todos os levantamentos planialtimétricos utilizados neste projeto básico foram fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE.

Sendo assim todos os alinhamentos, larguras, elevações, distâncias e todos os dados necessários para os cálculos foram obtidos a partir de levantamentos fornecidos pelo contratante.

### 2. LEVANTAMENTO GEOTÉCNICO

Não foi necessário levantamento aprofundado na área de intervenção pois há tempos é utilizado na sede do município pavimentação em pedra de vias urbanas, todas as vias a receberem pavimentação estão próximas de outras vias já pavimentadas consolidadas, onde não há alteração da característica do solo nessa região.

O subleito apresenta boa capacidade de suporte.

#### 3. DRENAGEM SUPERFICIAL

Para cálculo dos dispositivos de drenagem iniciou-se pela determinação da INTENSIDADE DA CHUVA, foi utilizada a equação determinada por BATISTA em (Geração de equações IDF dos municípios cearenses pelo método de desagregação por isozonas implementado em um programa computacional / Tatiane Lima Batista. – 2018).

Unari 
$$i = \frac{20,984 * (Tr - 2,080)^{0,125}}{(t + 9,859)^{0,794}}$$

i = intensidade da chuva em (mm/min);

Tr = tempo de retorno (anos);

t = duração do evento (min).

Para o tempo de recorrência foi o utilizado de acordo com o preconizado no Manual de Hidrologia Básica do DNIT (2005).

#### TR adotado = 5 anos.

Para o tempo de concentração foi utilizada a expressão proposta pelo "Califórnia Highways and Public Roads"

$$Tc = 57 \left(\frac{L^3}{H}\right)^{0.385}$$





600048

Tc = tempo de concentração (min);

L = comprimento do talvegue (Km);

H = diferença de nível (m).

Para as vazões de projeto foi utilizado o método racional por melhor ser condizente com os tamanhos das áreas de contribuição encontrados.

$$Q = \frac{c * i * A}{3.6}$$

Q = vazão de projeto (m<sup>3</sup>/s);

I = intensidade de precipitação (mm/h);

A =área da bacia ( $Km^2$ );

Para o cálculo da altura d'água na sarjeta foi utilizada a fórmula de IZZARD baseada na fórmula de MANNING.

$$Q = 0.375 * y^{\frac{8}{3}} * Z * \frac{I^{1/2}}{n}$$

Q = vazão da sarjeta (m<sup>3</sup>/s);

Y = altura d'água na sarjeta (m);

Z = declividade transversal (m);

I = declividade longitudinal da sarjeta (m/m);

n = coeficiente de rugosidade de Manning.

Para o cálculo da velocidade

Para o cálculo da velocidade d'água na sarjeta foi utilizada a fórmula de IZZARD associada a equação da continuidade.

$$V = 0.958 * \frac{1}{Z_4^{\frac{1}{4}}} * (\frac{I^{\frac{1}{2}}}{n})^{\frac{3}{4}} * Q^{1/4}$$

V = velocidade de escoamento (m/s);

O tempo de percurso foi calculado através da equação:

$$tp = \frac{d}{60v}$$

tp = tempo de percurso na sarjeta (min);

d = comprimento da sarjeta (m);

v = velocidade de escoamento (m/s).





#### 4. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

Essencialmente o dimensionamento dos pavimentos em pedra se popularizon a partir de métodos estritamente práticos, algumas considerações podem serem feitas a partir de estudos como a Norma Rodoviária Nº 71 do DER/SP onde fixa 23 cm como a espessura mínima total do pavimento (base de areia + revestimento de pedra).

Determina-se então pela equação de PELTIER:

$$E = \frac{100 + 150 \sqrt{P} x^{10} \sqrt{\frac{T}{To}}}{IS + 5}$$

E = Espessura total do pavimento, em cm;

P = Carga por roda, em tonelada;

IS = CBR do subleito, em percentagem;

T = Tráfego real por ano e por metro de largura, em toneladas;

To = tráfego de referência por ano e por metro de largura, em toneladas.

Segundo Elbio Pellenz - Paralelepípedos e Alvenaria Poliédrica, 1983 (MINEROPAR) o valor mínimo indicado na Norma Rodoviária Nº 71 do DER/SP aplicado na fórmula de PELTIER, levando em consideração a carga por rodas de 6 toneladas haveria a necessidade do CBR mínimo de 15%.

Levando em consideração de que o solo da região não apresenta solos argilosos de baixo suporte e alta expansão, que as cargas das vias são residenciais leves estando bem abaixo da carga de 6t por roda e que o solo tem uma boa capacidade de suporte.

Conclui-se que não haverá necessidade de reforço de subleito, somente haverá a necessidade de regularização das vias para recebimento do colchão de areia e das pedras.

> MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:036 BEZERRA:03600384333

00384333

Assinado de forma digital por MATHEUS

Dados: 2023.12.28 16:10:30 -03'00'





N000050



## RESUMO DO ORÇAMENTO





Página 10 de 48



ADMINISTRAÇÃO LOCAL SERVIÇOS PRELIMINARES

DRENAGEM SUPERFICIAL SINALIZAÇÃO VERTICAL

TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO

SERVIÇOS FINAIS

|        | RESUMO DO OR   | ÇAMEN      | TO                    |
|--------|--|------------|-----------------------|
|        | IR01 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM   |            | DATA: 15/12/2023      |
| OBRA:  | SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE   | FONTE      | vensão                |
|        | MAPP 5553  | SEINFRA    | 028.1 COM DESONERAÇÃO |
| LOCAL: | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE  | Composiçõe | PROPRIA               |
|        | The state of the s | 7          |                       |

| <br>Camposiçõe | PROPHIA | 0.00%          |       |
|----------------|---------|----------------|-------|
|                |         | R\$ 28.052,00  | 3,01  |
|                |         | R\$ 3.313,94   | 0,36  |
|                |         | R\$ 31.414,07  | 3,37  |
|                |         | R\$ 660.299,34 | 70,78 |
|                |         | R\$ 176.661,16 | 18,94 |
|                |         | R\$ 18.178,82  | 1,95  |
|                |         | R\$ 14.930.32  | 1.60  |

VALOR BDI TOTAL: R\$ 189.197,60 100,00

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 743.652,05

VALOR TOTAL: R\$ 932.849,65

Novecentos e Trinta e Dois Mil Oltocentos e Quarenta e Nove reais e Sessenta e Cinco centavos

MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:03 3

600384333

Assinado de forma digital por MATHEUS BEZERRA:0360038433

Dados: 2023.12.28 16:11:01 -03'00'







# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





Página 12 de 48



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BERA: IRAGI PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA YOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARUCE. MAPP

5593

OCAL: DIVERBAS RUAS: SEDE, UMARUCE

LIENTE: PREFETURA MURICIPAL DE UMARUCE

ATA: 18/12/2023 | BD1: 25,44% |
WEE | WORK | HORA | SUB | BATE |
WER | WEE | HORA | HORA | HORA | HORA |
WEE | WEE | HORA | HORA | HORA |
WEE | HORA | HORA | HORA |
WEE | HORA | HORA | HORA |
WEE | HORA

|     |          |   |                         |      |            | PREC                  | PREÇO UNITÁRIO R\$ |                   | PRECO             |
|-----|----------|---|-------------------------|------|------------|-----------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| пем | cóbigo   | DESCRIÇÃO   | FONTE                   | UNID | QUANTIDADE | SEM<br>BDI            | BDI                | COM               | TOTAL R\$         |
| 1   | ADMINIST | RAÇÃO LOCAL   |                         |      |            |                       |                    |                   | R\$<br>28.052,00  |
| 1.1 | P951453  | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA   | Composições<br>Próprias | %    | 100,00     | R <b>\$</b><br>223,63 | R\$<br>56,89       | R\$<br>280,52     | R\$<br>28.052,00  |
| 2   | SERVIÇOS | PRELIMINARES  |                         |      |            |                       |                    |                   | R\$<br>3.313,94   |
| 2.1 | C1937    | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | SEINFRA                 | M2   | 12,00      | R\$<br>183,41         | R\$<br>46,66       | R\$<br>230,07     | R\$<br>2.760,84   |
| 2.2 | C2872    | LOCAÇÃO DA OBRÁ COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO<br>(ÁREA >5000 M2)          | SEINFRA                 | НА   | 0,86       | R <b>\$</b><br>512,71 | R\$<br>130,43      | R\$<br>643,14     | R\$ 553,10        |
| 3   | TERRAPL  |   |                         |      |            |                       |                    |                   | R\$<br>31.414,07  |
| 3,1 | C3233    | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO  | SEINFRA                 | M2   | 8.630,24   | R\$ 2,90              | R\$ 0,74           | R\$ 3,64          | R\$<br>31.414,07  |
| 4   | PAVIMEN  | TAÇÃO   |                         |      |            |                       |                    |                   | R\$<br>660.299,34 |
| 4.1 | C2895    | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/<br>REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | SEINFRA                 | M2   | 7,333,40   | R\$<br>71,78          | R\$<br>18,26       | R\$<br>90,04      | R\$<br>660.299,34 |
| 5   | DRENAGE  | EM SUPERFICIAL  |                         |      |            |                       |                    |                   | R\$<br>176.661,16 |
| 5.1 | C0365    | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL                     | SEINFRA                 | М    | 2.857,90   | R\$<br>28,88          | R\$ 7,35           | R\$<br>36,23      | R\$<br>103.541,72 |
| 5.2 | C1256    | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA<br>ATÉ 2M                    | SEINFRA                 | МЗ   | 100,86     | R\$<br>54,09          | R\$<br>13,76       | R\$<br>67,85      | 6.843,35          |
| 5.3 | C0836    | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | SEINFRA                 | МЗ   | 100,86     | R\$<br>502,89         | R\$<br>127,94      | R\$<br>630,83     | 63.625,51         |
| 5.4 | C3097    | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | SEINFRA                 | М    | 90,34      | R\$<br>23,39          | R\$ 5,95           | R\$<br>29,34      | 2.650,58          |
| 8   | SINALIZA | ÇÃO VERTICAL  |                         |      |            |                       |                    |                   | 18.178,82         |
| 6.1 | C3353    | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA<br>REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO | SEINFRA                 | M2   | 19,04      | R\$<br>761,14         | R\$<br>193,63      | R\$<br>954,77     | 18.178,82         |
| 7   | SERVIÇO  |   |                         |      |            |                       |                    |                   | 14.930,3          |
| 7.1 | C3447    | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | SEINFRA                 | M2   | 8.630,24   | R\$ 1,38              | R\$ 0,35           | R\$ 1,73          | 14,930,3,         |
|     |          |   |                         |      |            |                       | VALOR              | BDI TOTAL:        | 189.197,0         |
|     |          |   |                         |      |            |                       | OF                 | VALOR<br>CAMENTO: | 743.652,0         |
|     |          |   |                         |      |            |                       | VAL                | OR TOTAL:         | 932.849,6         |

Novecentos e Trinta e Dois Mil Oltocentos e Quarenta e Nove reals e Sessenta e Cinco centavos

MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:036

00384333

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO

BEZERRA:03600384333

Dados: 2023.12.28 16:11:36 -03'00'







## MEMORIAL DE CÁLCULO





Página 14 de 48



|   | MEMÓRIAS DE (                               | CÁLCUI     | LO                    | L L    | Nã O      | 000     |
|---|---|------------|-----------------------|--------|-----------|---------|
| OBRA:   | [RO1] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM | T          | DATA: 15/12/2023      | (BIDI  | 25,44%    |         |
| SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE. | FONTE                                       | VERSÃO     | номо                  | HES    | REF.      |         |
|   | MAPP 5553                                   | SEINFRA    | 028 I COM DESCNERAÇÃO | 84,449 | J. 47.48% | 10/2023 |
| LOCAL:  | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE               | Composiçõe | PROPRIA               | 0.00%  | (d.09%)   |         |
| CLIENTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE            |            |                       |        |           |         |

#### 1.1. P951453 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

|  |            | PERCEN | QTD    |
|--|------------|--------|--------|
| A ADMINISTRAÇÃO LOCAL DEVERÁ SER PAGO PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO | PERCENTUAL | 100,00 | 100,00 |
|  |            |        | 100,00 |

### 2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

|               |                    | COMPRI | ALTURA | QTD   |
|---------------|--------------------|--------|--------|-------|
| MEDIDAS PLACA | COMPRIMENTO*ALTURA | 4,00   | 3,00   | 12,00 |
|               |                    |        |        | 12,00 |

### 2.2. C2872 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) (HA)

|  |                  | ÁREA     | COEFICI   | QTD  |
|--|------------------|----------|-----------|------|
| SOMATÓRIO TOTAL DE ÁREAS - VER MEMÓRIA DE CÁLCULO ITEM 3.1 | AREA/COEFICIENTE | 8.630,24 | 10.000,00 | 0,86 |
|  |                  |          |           | 0,86 |

#### 3.1. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

|   |                     | COMPRI | LARGUR | QTD      |
|---|---------------------|--------|--------|----------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+0,00 À E0+10,61        | COMPRIMENTO*LARGURA | 10,61  | 5,60   | 59,42    |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+10,61 A E1+4,00        | COMPRIMENTO*LARGURA | 13,39  | 6,00   | 80,34    |
| RUA CEL, JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E1+4,00 A E15+10,84       | COMPRIMENTO*LARGURA | 286,84 | 6,40   | 1.835,78 |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E15+10,84 A E17+3,66      | COMPRIMENTO*LARGURA | 32,82  | 5,45   | 178,87   |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E17+3,66 A E23+0,00       | COMPRIMENTO*LARGURA | 116,34 | 4,50   | 523,53   |
| AV. DOM QUINTINO - E0+0,00 A E14+0,00                     | COMPRIMENTO LARGURA | 280,00 | 6,40   | 1,792,00 |
| CANDIDA LOPES - E0+0,00 A E6+18,28                        | COMPRIMENTO LARGURA | 138,28 | 7,00   | 967,96   |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS - E0+0,00 A E9+17,26      | COMPRIMENTO*LARGURA | 197,26 | 7,00   | 1.380,82 |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZÁ (P01) - E0+0,00 A E5+3,27  | COMPRIMENTO*LARGURA | 103,27 | 4,50   | 464,72   |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P02) - E0+0,00 A E0+14,83 | COMPRIMENTO*LARGURA | 14,83  | 4,50   | 66,74    |
| RUA ELIONIDAS CECILIO DE SOUZA (P03) - E0+0,00 A E1+18,44 | COMPRIMENTO*LARGURA | 38,44  | 4,50   | 172,98   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P01) - E0+0,00 A E2+15,66 | COMPRIMENTO*LARGURA | 55,66  | 4,50   | 250,47   |





Página 15 de 48

| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P02) - E0+0,00 A E4+6,26 | COMPRIMENTO*LARGURA | 86,26 | 4,50 | 388, 70  |
|--|---------------------|-------|------|----------|
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - E0+0,00 A E3+6,92           | COMPRIMENTO*LARGURA | 66,92 | 7,00 | 468,44   |
|  |                     |       |      | 8.630,24 |

### 4.1. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

|   |                     | COMPRI | LARGUR<br>A | QTD      |
|---|---------------------|--------|-------------|----------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+0,00 A E0+10,61        | COMPRIMENTO*LARGURA | 10,61  | 4,70        | 49,87    |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+10,61 A E1+4,00        | COMPRIMENTO LARGURA | 13,39  | 5,10        | 68,29    |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E1+4,00 A E15+10,84       | COMPRIMENTO*LARGURA | 286,84 | 5,50        | 1.577,62 |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E15+10,84 A E17+3,66      | COMPRIMENTO*LARGURA | 32,82  | 4,55        | 149,33   |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E17+3,66 A E23+0,00       | COMPRIMENTO*LARGURA | 116,34 | 3,60        | 418,82   |
| AV. DOM QUINTINO - E0+0,00 A E14+0,00                     | COMPRIMENTO LARGURA | 280,00 | 5,50        | 1,540,00 |
| CANDIDA LOPES - E0+0,00 A E6+18,28                        | COMPRIMENTO'LARGURA | 138,28 | 6,10        | 843,51   |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS - E0+0,00 A E9+17,26      | COMPRIMENTO*LARGURA | 197,26 | 6,10        | 1,203,29 |
| RUA ELIONIDAS GECÍLIO DE SOUZA (P01) - E0+0,00 A E5+3,27  | COMPRIMENTO*LARGURA | 103,27 | 3,60        | 371,77   |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P02) - E0+0,00 À E0+14,83 | COMPRIMENTO*LARGURA | 14,83  | 3,60        | 53,39    |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P03) - E0+0,00 A E1+18,44 | COMPRIMENTO LARGURA | 38,44  | 3,60        | 138,38   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P01) - E0+0,00 A E2+15,66 | COMPRIMENTO LARGURA | 55,66  | 3,60        | 200,38   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P02) - E0+0,00 A E4+6,26  | COMPRIMENTO*LARGURA | 86,26  | 3,60        | 310,54   |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - E0+0,00 A E3+6,92            | COMPRIMENTO*LARGURA | 66,92  | 6,10        | 408,21   |
|   |                     |        |             | 7.333,40 |

#### 5.1. C0365 BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

|   |                                | COMPRI<br>MEN | LADOS | DESCO<br>NTO | QTD        |
|---|--------------------------------|---------------|-------|--------------|------------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM (DESCONTO = 4,71)   | COMPRIMENTO*LADOS-D<br>ESCONTO | 460,00        | 2,00  | 4,71         | 915,2<br>9 |
| AV. DOM QUINTINO (DESCONTO = 7,12+4,11+5,27+2,73) | COMPRIMENTO*LADOS-D<br>ESCONTO | 280,00        | 2,00  | 19,23        | \$40,7     |
| RUA CANDIDA LOPES DA SILVA                        | COMPRIMENTO LADOS-D<br>ESCONTO | 138,28        | 2,00  | 0,00         | 276,5<br>6 |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS                   | COMPRIMENTO*LADOS-D<br>ESCONTO | 197,26        | 2,00  | 0,00         | 394,5      |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA                    | COMPRIMENTO*LADOS-D<br>ESCONTO | 156,54        | 2,00  | 0,00         | 313,0<br>8 |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA                    | COMPRIMENTO*LADOS-D<br>ESCONTO | 141,92        | 2,00  | 0,00         | 283,8<br>4 |





Página 16 de 48

| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO | COMPRIMENTO*LADOS-D ESCONTO | 66,92 | 2,00 | Ed on 133,8 | 3  |
|----------------------------|-----------------------------|-------|------|-------------|----|
|                            |                             |       |      | 2.857, 90   | 18 |

#### 5.2. C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

|                                 |                                | COMPRI | LARGUR<br>A | ALTURA | QTD   |
|---------------------------------|--------------------------------|--------|-------------|--------|-------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM   | COMPRIMENTO'LARGURA<br>*ALTURA | 920,00 | 0,35        | 0,10   | 32,20 |
| AV. DOM QUINTINO                | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA    | 560,00 | 0,35        | 0,10   | 19,60 |
| RUA CANDIDA LOPES DA SILVA      | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA    | 276,56 | 0,35        | 0,10   | 9,68  |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS | COMPRIMENTO LARGURA *ALTURA    | 394,52 | 0,35        | 0,10   | 13,81 |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA  | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA    | 313,08 | 0,35        | 0,10   | 10,96 |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA  | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA    | 283,84 | 0,35        | 0,10   | 9,93  |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO      | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA    | 133,84 | 0,35        | 0,10   | 4,68  |
|                                 |                                |        |             |        | 100,8 |

#### 5.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

|                                 |                             | COMPRI | LARGUR | ALTURA | QTD   |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|--------|--------|-------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBÉIRO CRISPIM   | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 920,00 | 0,35   | 0,10   | 32,20 |
| AV. DOM QUINTINO                | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 560,00 | 0,35   | 0,10   | 19,60 |
| RUA CANDIDA LOPES DA SILVA      | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 276,56 | 0,35   | 0,10   | 9,68  |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 394,52 | 0,35   | 0,10   | 13,81 |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA  | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 313,08 | 0,35   | 0,10   | 10,96 |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA  | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 283,84 | 0,35   | 0,10   | 9,93  |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO      | COMPRIMENTO*LARGURA *ALTURA | 133,84 | 0,35   | 0,10   | 4,68  |
|                                 |                             |        | 10     |        | 100,8 |

#### 5.4. C3097 MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

|   |             | COMPRI<br>MEN | ото   |
|---|-------------|---------------|-------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM (4,71)        | COMPRIMENTO | 4,71          | 4,71  |
| AV. DOM QUINTINO (7,12+4,11+5,27+2,73+6,40) | COMPRIMENTO | 25,63         | 25,63 |
| RUA CANDIDA LOPES DA SILVA (7,00+7,00)      | COMPRIMENTO | 14,00         | 14,00 |
| RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS (7,00+7,00) | COMPRIMENTO | 14,00         | 14,00 |
| RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (4,50+4,50)  | COMPRIMENTO | 9,00          | 9,00  |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (4,50+4,50)  | COMPRIMENTO | 9,00          | 9,00  |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO (7,00+7,00)      | COMPRIMENTO | 14,00         | 14,00 |
|   |             |               | 90,34 |

### 6.1. C3353 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

| ÁREA | QUANTI | QTD |
|------|--------|-----|





| UA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - PLACA LOGRADOURO | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,10 | 2,00 | E NO 0 0   |
|---|-------------------|------|------|--|
|   |                   |      | 1    | Securation of the securation o |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - PLACA R-1       | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 1,00 | 0,59   |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - PLACA R-19      | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 7,00 | 1,96   |
| RUA CEL. JOSÉ RIBÉIRO CRISPIM - PLACA R-25      | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,20 | 3,00 | 0,60   |
| AV. DOM QUINTINO - PLACA LOGRADOURO             | AREA QUANTIDADE   | 0,10 | 2,00 | 0,20   |
| AV. DOM QUINTINO - PLACA R-1                    | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 0,00 | 0,00   |
| AV. DOM QUINTINO - PLACA R-19                   | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 2,00 | 0,56   |
| AV. DOM QUINTINO - PLACA R-25                   | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,20 | 4,00 | 0,80   |
| RUA CANDIDA LOPES - PLACA LOGRADOURO            | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,10 | 2,00 | 0,20   |
| RUA CANDIDA LOPES - PLACA R-1                   | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 2,00 | 1,18   |
| RUA CANDIDA LOPES - PLACA R-19                  | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 4,00 | 1,12   |
| RUA CANDIDA LOPES - PLACA R-25                  | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,20 | 2,00 | 0,40   |
| RUA ALBINO NETO - PLACA LOGRADOURO              | ÅREA*QUANTIDADE   | 0,10 | 2,00 | 0,20   |
| RUA ALBINO NETO - PLACA R-1                     | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 2,00 | 1,18   |
| RUA ALBINO NETO - PLACA R-19                    | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 4,00 | 1,12   |
| RUA ELIONIDAS CECILIO - PLACA LOGRADOURO        | ÁREA°QUANTIDADE   | 0,10 | 3,00 | 0,30   |
| RUA ELIONIDAS CECILIO - PLAÇA R-1               | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 3,00 | 1,77   |
| RUA ELIONIDAS CECILIO - PLACA R-19              | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 3,00 | 0,84   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS - PLACA LOGRADOURO       | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,10 | 4,00 | 0,40   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS - PLACA R-1              | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 4,00 | 2,36   |
| RUA SEBASTIÃO ZACARIAS - PLACA R-19             | ÁREA'QUANTIDADE   | 0,28 | 4,00 | 1,12   |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - PLACA LOGRADOURO   | AREA*QUANTIDADE   | 0,10 | 2,00 | 0,20   |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - PLACA R-1          | AREA*QUANTIDADE   | 0,59 | 2,00 |  |
|   | ÁREA*QUANTIDADE   | 0,28 | 2,00 | 1,18   |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - PLACA R-19         | VILEY ADVIALIBUDE | 0,50 | 2,00 | 0,56   |
|   |                   |      |      | 19,04  |

## 7.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

|  |                     | COMPRI<br>MEN | LARGUR<br>A | QTD      |
|--|---------------------|---------------|-------------|----------|
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+0,00 À E0+10,61   | COMPRIMENTO*LARGURA | 10,61         | 5,60        | 59,42    |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E0+10,61 A E1+4,00   | COMPRIMENTO*LARGURA | 13,39         | 6,00        | 80,34    |
| RUA CÉL, JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E1+4,00 A E15+10,84  | COMPRIMENTO*LARGURA | 286,84        | 6,40        | 1.835,78 |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E15+10,84 A E17+3,66 | COMPRIMENTO*LARGURA | 32,82         | 5,45        | 178,87   |
| RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM - E17+3,66 À E23+0,00  | COMPRIMENTO*LARGURA | 116,34        | 4,50        | 523,53   |





Página 18 de 48

| V. DOM QUINTINO - E0+0,00 A E14+0,00                     | COMPRIMENTO*LARGURA | 280,00 | 6,40 | 1.792,00 |
|--|---------------------|--------|------|----------|
| ANDIDA LOPES - E0+0,00 A E6+18,28                        | COMPRIMENTO*LARGURA | 138,28 | 7,00 | 967,96   |
| JA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS - E0+0,00 A E9+17,26      | COMPRIMENTO*LARGURA | 197,26 | 7,00 | 1.380,82 |
| A ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P01) - E0+0,00 A E5+3,27   | COMPRIMENTO*LARGURA | 103,27 | 4,50 | 454,72   |
| JA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P02) - E0+0,00 A E0+14,83 | COMPRIMENTO*LARGURA | 14,83  | 4,50 | 66,74    |
| JA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA (P03) - E0+0,00 A E1+18,44 | COMPRIMENTO*LARGURA | 38,44  | 4,50 | 172,98   |
| JA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P01) - E0+0,00 A E2+15,66 | COMPRIMENTO*LARGURA | 55,66  | 4,50 | 250,47   |
| UA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SIVA (P02) - E0+0,00 A E4+6,26  | COMPRIMENTO*LARGURA | 86,26  | 4,50 | 388,17   |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - E0+0,00 A E3+6,92           | COMPRIMENTO*LARGURA | 66,92  | 7,00 | 468,44   |
|  |                     |        | NOT  | 8,630,24 |

MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:03 33

600384333

Assinado de forma digital por MATHEUS BEZERRA:036003843

Dados: 2023.12.28 16:12:09 -03'00'







## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





Página 20 de 48



#### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

#### P951453 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Execução: A administração local contempla toda equipe técnica necessária para execução de obra, a fiscalização deverá comprovar a efetiva participação dos professionais em livro de ordem, a unidade da planilha orçamentária corresponde a 100% da administração local.

Critério de Medição: O serviço será medido em % (Porcentagem) proporcionalmente a execução financeira do objeto.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

#### **SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Execução: Será colocada uma placa alusiva à obra em local visível com dimensões de acordo com o memorial de cálculo, a placa deverá ser em chapa de aço galvanizada fixada em linhas de madeira, as informações serão em adesivo plástico colado na chapa de aço, ela deverá estar de acordo com o programa de financiamento e modelo fornecido pela fiscalização.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de Placa de Obra efetivamente instalada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

### C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2) (HA)

Execução: A via deverá ser locada com auxilio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto. Deverá ser global, com o uso de topografia. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito á fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Apôs proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tomarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que





Teltação

isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

Critério de Medição: O serviço será medido em HA (Hectares) de locação efetivamente executada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

#### **TERRAPLANAGEM**

#### C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

Execução: O serviço de regularização de áreas consiste no conjunto de operações destinadas à remoção das obstruções naturais ou artificiais existentes nas áreas de implantação de obras, que se caracterizem pela simples raspagem e nivelamento grosseiro do terreno, sem preocupação com cota ou grau de compactação. A operação de regularização do terreno se dará dentro das faixas de serviço da obra, sendo executada na área mínima compreendida entre as estacas de amarração, com o acréscimo de 2 (dois) metros para cada lado. O material proveniente do serviço será removido para local de "bota-fora", local de estocagem ou ainda, tratando-se de material orgânico, enleirado e queimado com fogo controlado, a critério da Fiscalização.

A queima de materiais só será permitida por ordem da Fiscalização, em época oportuna e de maneira apropriada. Os locais de bota-fora dos materiais serão indicados pela Fiscalização. As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. Poderá ser executado com trator de esteiras, carregadeira, motoniveladora ou outro equipamento que propicie uma regularização satisfatória.

O controle do serviço será feito por inspeção visual. A Contratada deverá assegurar, sob sua responsabilidade e custo a proteção e a conservação de todos os elementos de composição paisagística assinalados no projeto e das referências topográficas. Havendo necessidade, deverá promover a relocação das referências topográficas, todas elas com base nas Notas de Serviço fornecidas pela Fiscalização. O serviço rejeitado deverá ser corrigido, complementado ou refeito.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de regularização executada em campo.

Critério de Pagamento: Será pego em M2 de regularização efetivamente executada em obra, mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### **PAVIMENTAÇÃO**

C2895 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)





Página 22 de 48

00006

Execução: O colchão será em areia grossa, pó de pedra ou arisco não argiloso tendo sua espessura mínima de aplicação de 15cm, deverá consistir em partículas limpas, duraste duráveis isentos de torrões de argila e materiais estranhos.

Sobre colchão de areia fina será executada a pavimentação com cubos de pedras nas dimensões variáveis. Após assentamento o pavimento será compactado mecanicamente;

A rocha deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, sem alterações, possuir boas condições de dureza e de tenacidade e apresentar um Desgaste Los Angeles (DNER-ME 35) inferior a 40%. As pedras graníticas novas são as mais apropriadas;

As Pedras Toscas serão amarroadas de forma a apresentar uma face plana, que será a face superior, e ter dimensões que possam se inscrever num círculo de 10 a 20cm de diâmetro e tenham alturas variando entre 10 e 15cm;

Deverá ser observado o caimento transversal (3%) do pavimento para adequado escoamento de águas pluviais;

As juntas de cada fiada de pedra deverão ser alternadas com relação às das duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco de pedra, no seu terço médio.

A colocação dos blocos de pedras deverá ser feita da seguinte maneira:

As Pedras Mestras serão as primeiras pedras assentes espaçadamente, de conformidade com o Greide e abaulamento transversal do Projeto, destinadas a servir de referência para o assentamento das demais pedras;

Inicialmente assentam-se cinco linhas de Pedras Mestras, paralelas ao eixo da rodovia, nos seguintes locais: eixo da pista, bordo esquerdo, bordo direito, meio da faixa de tráfego esquerda, meio da faixa de tráfego direita;

Em cada linha as pedras mestras são espaçadas de 2,50m uma das outras;

A distância entre dois alinhamentos de pedras mestras não deve ser superior a 2,50m;

A cota de cada pedra mestra, antes da compressão, deverá ficar 1 cm acima da cota de projeto;

No assentamento das demais pedras, sempre em fileiras perpendiculares ao eixo, deve-se proceder da seguinte maneira: o operário escolhe a face de rolamento e, com o martelo, fixa a pedra no colchão de areia, com essa face para cima;

Após o assentamento da primeira pedra, assenta-se igualmente a Segunda, escolhendo-se convenientemente a face de rolamento e a face que vai encostar se à pedra já assentada as pedras devem se tocar ligeiramente formando-se as juntas pelas irregularidades das duas faces, não podendo essas juntas serem alinhadas nem exceder a 1,5cm;

As demais pedras serão assentes com os mesmos cuidados;





ND00065

Como as pedras são irregulares, a boa qualidade do assentamento depende muito da habilidade do calceteiro. Mesmo com os cuidados necessários, sempre aparecerão juntas mais alargadas, devendo nestes casos ser preenchidas (acunhadas) com pedras menores;

Igualmente às pedras mestras, as demais pedras antes da compressão ficarão 1cm acima das cotas de projeto;

Após sua execução, toda pavimentação será coberta com uma camada fina de areia e será compactada mecanicamente com rolo liso ou placa vibratória com passadas cruzadas. Antes da entrega da obra todo o excesso de material será varrido e retirado.

#### Compactação mecânica

A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: Durante a execução de um pequeno trecho em Paralelepípedo, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o Tráfego de canteiro;

Após a Execução do Pavimento será executada a compactação com Rolo Compactador do tipo "Tandem, começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

#### Rejuntamento

Deve ser executado em argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de pavimentação efetivamente executada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago o M2 efetivamente pago mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### **DRENAGEM SUPERFICIAL**

#### C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Execução: Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto, execução de base de areia para regularização, apoio e nivelamento dos meios-fios, instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado, por fim será executado o rejuntamento das peças com argamassa cimento-areia no traço 1:4.

Critério de Medição: O serviço será pago em M (Metro Linear) de meio-fio efetivamente executado em obra.

Critério de Pagamento: Será pago por M efetivamente executada em obra, mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Execução: Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha, regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia,





Página 24 de 48

assentamento das guias pré-fabricadas, rejuntamento dos vãos entre as peças pre- 66 fabricadas com argamassa.

Critério de Medição: O serviço será pago em M (Metro Linear) horizontal de sarjeta.

Critério de Pagamento: Será pago em M de sarjeta efetivamente executada em obra, mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Execução: Realizar o corte do material a ser escavado com escavadeira hidráulica e depositá-lo diretamente na caçamba do caminhão basculante até atingir a capacidade dele. Continuar o mesmo procedimento para os demais caminhões basculantes até atingir a cota prevista de escavação. Após serem carregados, os caminhões basculantes transportarão o material escavado ao aterro previsto para frente de trabalho e retornarão para serem novamente carregados.

Critério de Medição: O serviço será medido em M3 (Metros Cúbicos) de escavação efetivamente executada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

#### C3097 - MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Execução: Escavação da cava para assentamento do meio-fio obedecendo aos alinhamentos, cotas e dimensões indicadas no projeto, execução de base de areia para regularização, apoio e nivelamento dos meios-fios, instalação e assentamento dos meios-fios pré-moldados, de forma compatível com o projeto-tipo considerado, por fim será executado o rejuntamento das peças com argamassa cimento-areia no traço 1:4.

Critério de Medição: O serviço será pago em M (Metro Linear) de meio-fio efetivamente executado em obra.

Critério de Pagamento: Será pago por M efetivamente executada em obra, mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### SINALIZAÇÃO VERTICAL

# C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2)

Execução: Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas;

As mensagens e tarjas sevem ser bem definidas, chapas de aço 1010/1020 – bitola  $n^{o}$  16, cristais normais galvanizados, na espessura nominal de 1,55 mm, e devem atender a norma NBR-1008;

As placas de aço 1010/1020 serão desengraxadas, decapadas e fosforizadas com tratamento antiferrugens, e terão aplicação de fundo à base de cromato de zinco e





Página 25 de 48

acabamento em esmalte sintético semibrilho de secagem em estufa a 140º ce ou pintura eletrostática a pó poliéster;

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de placa de sinalização efetivamente executada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago por M2 efetivamente executado em obra, mediante atesto da FISCALIZAÇÃO em boletim de medição.

#### **SERVIÇOS FINAIS**

#### C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Execução: Após a execução de todos os serviços descritos acima deverá ser feito o retirado completo dos aparelhamentos, serão removidas do local todas as sobras de materiais não aproveitados, bem como, pedras expurgadas, resultante das sobras de pedras aplicadas no pavimento, devendo as mesmas ser entregues livres de entulho.

Critério de Medição: O serviço será medido em M2 (Metro Quadrado) de limpeza efetivamente executada em obra.

Critério de Pagamento: Será pago a quantidade efetivamente executada de acordo com o critério de medição, mediante atesto da fiscalização em boletim de medição.

MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:036 00384333

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:03600384333 Dados: 2023.12.28

16:12:38 -03'00'







## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO





Página 27 de 48



|          | CRONOGRAMA FÍSIC   | O-FINA                | NCEIRO                           |        | E N     | 1000     | D    |
|----------|--|-----------------------|----------------------------------|--------|---------|----------|------|
| OBRA:    | [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM                          |                       | DATA: 15/12/2023                 | BDI    | :25 44% |          |      |
|          | SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE.<br>MAPP 5553 | FONTE                 | VERSÃO                           | HORA   | ONER    | REF. 4   |      |
| LOCAL:   | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE  | SEINFRA<br>Composiçõe | 028,1 COM DESONERAÇÃO<br>PROPRIA | 84,44% | 0:00%   | 10/20230 | /    |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE                                     | 1                     |                                  |        |         | 0)       | 1100 |

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO       | VALOR (R\$       | MÊS 1                 | MÊS 2                 | MÊS 3                 | MÊS 4                 | MÊS 5             | MÊS 6                 | Total parcel<br>a |
|----------|-----------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|          | ADMINISTRAÇÃO   | ·                | 16,94%                | 16,63%                | 16,06%                | 13.61%                | 17,68%            | 19,08%                | 100,00%           |
| 1        | LOCAL           | R\$ 28.052,00    | R\$<br>4.752,01       | R\$<br>4.665,05       | R\$<br>4.505,15       | R\$<br>3.817,88       | R\$<br>4.959,59   | R\$<br>5.352,32       | R\$<br>28.052,00  |
|          | SERVICOS        |                  | 87,14%                | 2,68%                 | 2,59%                 | 2,19%                 | 2,85%             | 2,55%                 | 160,00%           |
| 2        | PRELIMINARES    | R\$ 3.313,94     | R\$<br>2.856,25       | R\$ 95,41             | R\$ 92,15             | R\$ 78,10             | R\$ 101,44        | R\$ 90,59             | R\$ 3.313,94      |
|          | TERRAPLANAGE    |                  | 17,25%                | 17,25%                | 16,66%                | 14,12%                | 18,34%            | 16,38%                | 100,00%           |
| 3        | M               | R\$ 31.414,07    | R\$<br>5.418,93       | R\$<br>5.418,93       | R\$<br>5.233,58       | R\$<br>4.435,67       | R\$<br>5.761,34   | R\$<br>5.145,62       | R\$<br>31.414,07  |
|          |                 |                  | 17,25%                | 17,25%                | 16,66%                | 14,12%                | 18,34%            | 16,38%                | 108,00%           |
| 4        | PAVIMENTAÇÃO    | O R\$ 660.299,34 | R\$<br>113.901,6<br>4 | R\$<br>113.901,6<br>4 | R\$<br>110.005,8<br>7 | R\$<br>93.234,27      | R\$<br>121.098,90 | R\$<br>108.157,0<br>2 | R\$<br>660.299,34 |
|          | DRENAGEM        |                  | 17,25%                | 17,25%                | 18,86%                | 14,12%                | 18,34%            | 16,38%                | 100,00%           |
| 5        | SUPERFICIAL     | R\$ 176.661,16   | R\$<br>20,679,14      | R\$<br>20.679,14      | R\$<br>19.971,84      | R\$<br>16.926,91      | R\$<br>21.985,81  | R\$<br>76.418,32      | R\$<br>176.661,16 |
|          | SINALIZAÇÃO     |                  |                       |                       |                       |                       |                   | 100,00%               | 100,00%           |
| 6        | VERTICAL        | R\$ 18.178,82    |                       |                       |                       |                       |                   | R\$<br>18.178,82      | R\$<br>18.178,82  |
|          |                 |                  |                       |                       |                       |                       |                   | 100,00%               | 100,00%           |
| 7        | SERVIÇOS FINAIS | R\$ 14.930,32    | R\$<br>2.575,48       | R\$<br>2.575,48       | R\$<br>2.487,39       | R\$<br>2.108,16       | R\$<br>2.738,22   | R\$<br>2.445,59       | R\$<br>14.930,32  |
|          |                 |                  | R\$<br>150.183,4<br>5 | R\$<br>147.335,6<br>5 | R\$<br>142.295,9<br>8 | R\$<br>120.600,9<br>9 | R\$<br>156.645,30 | R\$<br>215.788,2<br>8 | R\$               |
| -        |                 | A\$ 932.849,65   | R\$<br>150.183,4<br>5 | R\$<br>297.519,1<br>0 | R\$<br>439.815,0<br>8 | R\$<br>560.416,0<br>7 | R\$<br>717.061,37 | R\$<br>932.849,6<br>5 | 932.849,65        |

MATHEUS

GRANGEIRO

BEZERRA:036 3

00384333

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:0360038433

Dados: 2023.12.28 16:13:08 -03'00'







## COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS





Página 29 de 48



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

| OBRA:    | [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM<br>SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE.<br>MAPP 5553 |    |
|----------|---|----|
| LOCAL:   | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE   | Co |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE  |    |

DATA: 15/12/2023 VERSÃO 028 I COM DESONERAÇÃO FONTE SEINFRA PROPRIA

BDI 225/49

| Mão de ( | Dbra                              | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|-----------------------------------|---------|------|-------------|-------------------|------------|
| 18590    | ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS | SEINFRA | MĒS  | 0,02220000  | R\$ 6.171,03      | R\$ 137,00 |
| 18584    | ENGENHEIRO JUNIOR                 | SEINFRA | MÊS  | 0,00500000  | R\$ 17.326,01     | R\$ 86,63  |
|          |                                   |         | J    | TO          | TAL Mão de Obra:  | R\$ 223,63 |

| Material |  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |
|----------|--|---------|------|-------------|-------------------|-------------|
| 10537    | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM                  | SEINFRA | M2   | 1,02000000  | R\$ 39,0300       | R\$ 39,810  |
| 11100    | ESMALTE SINTETICO                                    | SEINFRA | L    | 1,00000000  | R\$ 31,8800       | R\$ 31,8800 |
| 11691    | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"                         | SEINFRA | M    | 4,50000000  | R\$ 16,0900       | R\$ 72,4050 |
| 11725    | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | SEINFRA | KG   | 0,15000000  | R\$ 15,9900       | R\$ 2,398   |
|          |  |         |      | 1           | TOTAL Material:   | R\$ 146,494 |
| Mão de ( | Dibra  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |
| 12543    | SERVENTE   | SEINFRA | Н    | 2,00000000  | R\$ 18,4600       | R\$ 36,920  |
|          |  |         | 1    | T01         | AL Mão de Obra:   | R\$ 36,920  |
|          |  |         |      |             | VALOR:            | R\$ 183.4   |

| Equipan   | anto Custo Horário        | FONTE              | UNID | COEFICIENTE                            | PREÇO<br>UNITÁRIO                               | TOTAL                            |
|-----------|---------------------------|--------------------|------|--|---|----------------------------------|
| 10700     | CAMINHONETE SAVEIRO (CHP) | SEINFRA            | Н    | 2,00000000                             | R\$ 79,4826                                     | R\$ 158,9652                     |
| 10758     | NÍVEL (CHP)               | SEINFRA            | Н    | 4,00000000                             | R\$ 1,1752                                      | R\$ 4,7008                       |
| 10775     | TEODOLITO (CHP)           | SEINFRA            | Н    | 4,00000000                             | R\$ 2,3202                                      | R\$ 9,2808                       |
|           |                           |                    |      |  |   |                                  |
|           |                           |                    |      | TOTAL Equipamen                        | to Custo Horário:                               | R\$ 172,9468                     |
| Mão de (  | Dbra                      | FONTE              | CINU | COEFICIENTE                            | PREÇO UNITÁRIO                                  | TOTAL                            |
| Vião de ( | Dbra AJUDANTE             | FONTE SEINFRA      | Н    |  |   |                                  |
| 10037     |                           |                    |      | COEFICIENTE                            | PREÇO<br>UNITÁRIO                               | TOTAL                            |
| 10037     | AJUDANTE                  | SEINFRA            | Н    | 4,00000000                             | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 19,1000                | TOTAL<br>R\$ 76,4000             |
| 81        | AJUDANTE                  | SEINFRA<br>SEINFRA | Н    | 4,00000000<br>4,00000000<br>5,00000000 | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 19,1000<br>R\$ 26,4400 | TOTAL  R\$ 76,4000  R\$ 105,7600 |

| 3.1. C3 | 3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)      |         |      |             |                   |            |
|---------|---|---------|------|-------------|-------------------|------------|
| Equipam | ento Custo Horário                        | FONTE   | מואט | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL      |
| 10590   | CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)             | SEINFRA | Н    | 0,00112821  | R\$ 70,4941       | R\$ 0,0795 |
| 10698   | CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)             | SEINFRA | Н    | 0,00400000  | R\$ 213,8811      | R\$ 0,8555 |
| 10607   | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI) | SEINFRA | Н    | 0,00220513  | R\$ 94,3240       | R\$ 0,2080 |
| 10721   | COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP) | SEINFRA | Н    | 0,00035897  | R\$ 246,2240      | R\$ 0,0884 |





Página 30 de 48



|          |  |         |      |                 | VALOR:            | R\$ 2,9   |
|----------|--|---------|------|-----------------|-------------------|-----------|
|          | Accession                                      |         |      | то              | TAL Mão de Obra:  | R\$ 0,236 |
| 2543     | SERVENTE                                       | SEINFRA | Н    | 0,01282051      | R\$ 18,4600       | R\$ 0,236 |
| tão de ( |  | FONTE   | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL     |
|          |  |         |      | TOTAL Equipamen | to Custo Horário: | R\$ 2,661 |
| 10780    | TRATOR DE PNEUS (CHP)                          | SEINFRA | Н    | 0,00217949      | R\$ 124,7249      | R\$ 0,271 |
| 10667    | TRATOR DE PNEUS (CHI)                          | SEINFRA | Н    | 0,00038462      | R\$ 37,2018       | R\$ 0,014 |
| 0756     | MOTO NIVELADORA (CHP)                          | SEINFRA | H    | 0,00256410      | R\$ 307,8011      | R\$ 0,789 |
| 0642     | MOTO NIVELADORA (CHI)                          | SEINFRA | H    | 0,00000000      | R\$ 121,9582      | R\$ 0,000 |
| 10739    | GRADE DE DISCOS (CHP)                          | SEINFRA | Н    | 0,00217949      | R\$ 6,8842        | R\$ 0,015 |
| 10625    | GRADE DE DISCOS (CHI)                          | SEINFRA | Н    | 0,00038462      | R\$ 4,8946        | R\$ 0,001 |
| 10723    | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) | SEINFRA | Н    | 0,00087179      | R\$ 228,4466      | R\$ 0,199 |
| 10610    | COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI) | SEINFRA | Н    | 0,00169231      | R\$ 81,7441       | A\$0, 38  |

| Equipar                   | nenta Custo Horário                         | FONTE                 | UNID | COEFICIENTE                    | PREGO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                    |
|---------------------------|---|-----------------------|------|--------------------------------|--|--|
| 10724                     | COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)  | SEINFRA               | Н    | 0,05000000                     | R\$ 27,6923  | R\$ 1,3846                               |
| 10726                     | COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) | SEINFRA               | Н    | 0,01000000                     | R\$ 113,0195   | R\$ 1,1302                               |
|                           |   |                       | 1    | TOTAL Equipamen                | lo Custo Horário:  | R\$ 2,5148                               |
| Material                  |   | FONTE                 | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                    |
| Ю111                      | AREJA VERMELHA                              | SEINFRA               | МЗ   | 0,15000000                     | R\$ 70,0000  | R\$ 10,5000                              |
| 11600                     | PEDRA DE MÃO (RACHÃO)                       | SEINFRA               | МЗ   | 0,15000000                     | R\$ 113,2500   | R\$ 16,9875                              |
| -                         |   |                       |      |                                | TOTAL Material:  | R\$ 27,4875                              |
|                           |   |                       |      |                                |  |  |
| Mão de                    | Obra Wellies Wellies                        | FONTE                 | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                    |
| Mão de<br>10445           | Dbra CALCETEIRO                             | FONTE SEINFRA         | H    | 0,30000000                     | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 24,1600                                 | TOTAL<br>R\$ 7,2480                      |
|                           |   |                       |      |                                | UNITÁRIO   |  |
| 10445                     | CALCETEIRO                                  | SEINFRA               | Н    | 0,30000000                     | UNITÁRIO<br>R\$ 24,1600  | R\$ 7,2480                               |
| 10445                     | CALCETEIRO                                  | SEINFRA               | Н    | 0,30000000                     | R\$ 24,1600<br>R\$ 18,4600                                       | R\$ 7,2480<br>R\$ 11,0760                |
| 10445<br>12543<br>Serviço | CALCETEIRO                                  | SEINFRA<br>SEINFRA    | H    | 0,30000000                     | UNITÁRIO  R\$ 24,1600  R\$ 18,4600  TAL Mão de Obra:  PRECO      | R\$ 7,2480<br>R\$ 11,0760<br>R\$ 18,3240 |
| 10445                     | GALCETEIRO SERVENTE                         | SEINFRA SEINFRA FONTE | H    | 0,30000000<br>0,60000000<br>TO | UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600 FAL Mão de Obra: PREÇO UNITÁRIO | R\$ 7,2480 R\$ 11,0760 R\$ 18,3240 TOTAL |

| Material |                                      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO             | TOTAL      |
|----------|--------------------------------------|---------|------|-------------|-------------------|------------|
| matcilai |                                      | CNIE    | ONE  | COLFICIENTE | UNITÁRIO          | TOTAL      |
| 12544    | FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL) | SEINFRA | M    | 1,00000000  | R\$ 4,3900        | R\$ 4,3900 |
|          |                                      |         |      |             | TOTAL Material:   | R\$ 4,3900 |
| Mão de l | Obra                                 | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL      |
| 12391    | PEDREIRO                             | SEINFRA | Н    | 0,15000000  | R\$ 24,1600       | R\$ 3,6240 |
| 12543    | SERVENTE                             | SEINFRA | Н    | 0,25000000  | R\$ 18,4600       | R\$ 4,6150 |
|          |                                      |         |      | 701         | Al. Mão de Obra:  | R\$ 8,2390 |
| Serviço  |                                      | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL      |
| C0588    | CAJAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL  | SEINFRA | M2   | 0.25000000  | R\$ 5,2700        | R\$ 1,3175 |





|       |  |         | Ì  |            | VALOR:         | R\$ 28,88      |
|-------|--|---------|----|------------|----------------|----------------|
|       |  |         |    |            | TOTAL Serviço: | R\$ 16,2533    |
| C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m               | SEINFRA | МЗ | 0,01500000 | R\$ 48,9200    | R\$ 0,7338     |
| C3211 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA                        | SEINFRA | МЗ | 0,03700000 | R\$ 4,8100     | RE 0 1780      |
| C3268 | CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) | SEINFRA | M3 | 0,03400000 | R\$ 412,4700   | PSET , CS PSET |

| Mão de l | Mora Comments of the Comments | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO            | TOTAL      |
|----------|---|---------|------|-------------|------------------|------------|
| 12543    | SERVENTE  | SEINFRA | Н    | 2,93000000  | R\$ 18,4600      | R\$ 54,087 |
|          |   |         |      | TOT         | Al. Mão de Obra: | R\$ 54,087 |

| Material |                  | FONTE   | סואט | COEFICIENTE  | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL        |
|----------|------------------|---------|------|--------------|-------------------|--------------|
| 10109    | AREIA MEDIA      | SEINFRA | M3   | 0,77800000   | R\$ 83,5800       | R\$ 65,025   |
| 10280    | BRITA            | SEINFRA | МЗ   | 0,96580000   | R\$ 100,5000      | R\$ 97,0629  |
| 10805    | CIMENTO PORTLAND | SEINFRA | KG   | 220,00000000 | R\$ 0,7100        | R\$ 156,2000 |
|          |                  |         |      | 1            | TOTAL Material:   | R\$ 318,288  |
| Mão de ( | Obra             | FONTE   | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL        |
| 12543    | SERVENTE         | SEINFRA | Н    | 10,00000000  | R\$ 18,4600       | R\$ 184,6000 |
|          |                  |         | I    | TO           | AL Mão de Obra:   | R\$ 184,600  |
|          |                  |         |      |              |                   | 1            |

| Material         |   | FONTE         | UNID       | COEFICIENTE              | PREÇO<br>UNITÁRIO                               | TOTAL                             |
|------------------|---|---------------|------------|--------------------------|---|-----------------------------------|
| 12520            | MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA   | SEINFRA       | M          | 1,000000000              | R\$ 11,6100                                     | R\$ 11,6100                       |
|                  |   |               |            |                          | TOTAL Material:                                 | R\$ 11,6100                       |
| Mão de l         | )bra  | FONTE         | מואט       | COEFICIENTE              | PREÇO<br>UNITÁRIO                               | TOTAL                             |
| 12391            | PEDREIRO  | SEINFRA       | Н          | 0,15000000               | R\$ 24,1600                                     | R\$ 3,6240                        |
| 12543            | SERVENTE  | SEINFRA       | Н          | 0,30000000               | R\$ 18,4600                                     | R\$ 5,5380                        |
|                  |   |               |            | 1                        |   |                                   |
|                  |   |               | ł          | TOI                      | AL Mão de Obra:                                 | R\$ 9,1620                        |
| Serviço          |   | FONTE         | UNID       | COEFICIENTE              | AL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO                 | R\$ 9,1620                        |
| Serviço<br>C3324 | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA                                      | FONTE SEINFRA | unid<br>M3 |                          |   | TOTAL                             |
|                  | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA  CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL |               |            | COEFICIENTE              | PREÇO<br>UNITÁRIO                               | <b>TOTAL</b><br>R\$ 0,3181        |
| C3324            |   | SEINFRA       | МЗ         | 0,00070000               | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 454,4500               |                                   |
| C3324            | CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL   | SEINFRA       | M3<br>M2   | 0,00070000<br>0,25000000 | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 454,4500<br>R\$ 5,2700 | TOTAL<br>R\$ 0,3181<br>R\$ 1,3175 |

| 6.1. C3353 PŁACA DE REGULAMENTAÇĂO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO (M2) |   |         |      |             |                   |            |  |
|--|---|---------|------|-------------|-------------------|------------|--|
| Equipam  | ento Custa Horário                            | FONTE   | UNID | COEFICIENTE | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL      |  |
| 10581  | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | SEINFRA | Н    | 0,90000000  | R\$ 63,2959       | R\$ 56,966 |  |
| 10703  | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | SEINFRA | Н    | 0,10000000  | R\$ 172,3484      | R\$ 17,234 |  |





|                           |   |                       |      | TOTAL Equipamen                | to Custo Horário:  | R\$ 74,2011                                 |  |
|---------------------------|---|-----------------------|------|--------------------------------|--|---|--|
| Material                  |   | FONTE                 | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                       |  |
| 12525                     | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"  | SEINFRA               | UN   | 2,00000000                     | R\$ 0,6000   | R\$ 1,2000                                  |  |
| 12526                     | PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2* | SEINFRA               | UN   | 3,00000000                     | R\$ 1,0400   | R\$ 3,1200                                  |  |
| 12695                     | PLACA REFLETIVA DE ACO GALVANIZADO        | SEINFRA               | M2   | 1,00000000                     | R\$ 577,5000   | R\$ 577,5000                                |  |
| 10198                     | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO | SEINFRA               | M    | 3,00000000                     | R\$ 22,1100  | R\$ 66,3300                                 |  |
| 12542                     | TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"X1 1/2"  | SEINFRA               | М    | 1,00000000                     | R\$ 10,4900  | R\$ 10,4900                                 |  |
|                           |   |                       |      |                                | TOTAL Material:  | R\$ 658,6400                                |  |
|                           |   |                       |      |                                | TOTAL Material:  | 114 000,0400                                |  |
| Mão de (                  | Obra                                      | FONTE                 | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                       |  |
| Mão de (                  | Obra CARPINTEIRO                          | FONTE<br>SEINFRA      | UNID | 0,10000000                     |  |   |  |
|                           |   |                       |      |                                | PREÇO<br>UNITÁRIO  | TOTAL                                       |  |
|                           | CARPINTEIRO                               | SEINFRA               | Н    | 0,10000000                     | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 24,1600                                       | TOTAL<br>R\$ 2,4160                         |  |
| 10498                     | CARPINTEIRO                               | SEINFRA               | Н    | 0,10000000                     | PREÇO<br>UNITÁRIO<br>R\$ 24,1600                                       | TOTAL<br>R\$ 2,4160<br>R\$ 18,4600          |  |
| 10498                     | CARPINTEIRO                               | SEINFRA<br>SEINFRA    | Н    | 0,10000000<br>1,00000000       | PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600 FAL Mão de Obra:                | TOTAL  R\$ 2,4160  R\$ 18,4600  R\$ 20,8760 |  |
| 10498<br>12543<br>Serviço | CARPINTEIRO SERVENTE                      | SEINFRA SEINFRA FONTE | H    | 0,10000000<br>1,00000000<br>TO | PREÇO UNITÁRIO R\$ 24,1600 R\$ 18,4600 FAL Máo de Obra: PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  R\$ 2,4160  R\$ 18,4600  F\$ 20,8760 |  |

| Mão de l | Obra     | FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------|----------|---------------------------------------|------------|
| 12543    | SERVENTE | SEINFRA H 0,07500000 R\$ 18,4600      | R\$ 1,3845 |
|          |          | TOTAL Mão de Obra:                    | R\$ 1,384  |

MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:03 33

600384333

Assinado de forma digital por MATHEUS BEZERRA:036003843

Dados: 2023.12.28 16:13:43 -03'00'







## **CURVA ABC DE SERVIÇOS**





Página 34 de 48

000076

PROJAMA

DATA: 15/12/2023 BDI: 15/9/1
reserva venumbs BOA: 15/9/1
SENNRA 028 1 COM DESONERAÇÃO M4 44°4 47 49/4
Composições PHO/9tia 0,00% 0,00% 0,00%

| CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  | FONTE                   | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO<br>UNITÁRIO | PREÇO<br>TOTAL    | %     | ACUMUL. | CL |
|---------|--|-------------------------|---------|---------|------------|-------------------|-------------------|-------|---------|----|
| C2895   | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/<br>REJUNTAMENTO (AGREGADO<br>ADQUIRIDO) | SEINFRA                 | Serviço | M2      | 7.333,40   | R\$ 90,04         | R\$<br>660,299,34 | 70,78 | 70,78   | В  |
| C0365   | BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO<br>MOLDADO NO LOCAL                      | SEINFRA                 | Serviço | M       | 2.857,90   | R\$ 36,23         | R\$<br>103.541,72 | 11,10 | 81,88   | С  |
| C0836   | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL<br>PREPARO MANUAL                              | SEINFRA                 | Serviço | M3      | 100,86     | R\$ 630,83        | R\$<br>63.625,51  | 6,82  | 88,70   | C  |
| C3233   | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO   | SEINFRA                 | Serviço | M2      | 8.630,24   | R\$ 3,64          | R\$<br>31.414,07  | 3,37  | 92,07   | С  |
| P951453 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA  | Composições<br>Próprias | Serviço | %       | 100,00     | R\$ 280,52        | R\$<br>28.052,00  | 3,01  | 95,08   | С  |
| C3353   | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO       | SEINFRA                 | Serviço | M2      | 19,04      | R\$ 954,77        | R\$<br>18.178,82  | 1,95  | 97,03   | С  |
| C3447   | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA<br>URBANIZADA                                  | SEINFRA                 | Serviço | M2      | 8.630,24   | R\$ 1,73          | R\$<br>14.930,32  | 1,60  | 98,63   | C  |
| C1256   | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO<br>EM TERRA ATÉ 2M                       | SEINFRA                 | Serviço | МЗ      | 100,86     | R\$ 67,85         | R\$<br>6.843,35   | 0,73  | 99,36   | C  |
| C1937   | PLACAS PADRÃO DE OBRA  | SEINFRA                 | Serviço | M2      | 12,00      | R\$ 230,07        | R\$<br>2.760,84   | 0,30  | 99,66   | C  |
| C3097   | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA  | SEINFRA                 | Serviço | М       | 90,34      | R\$ 29,34         | R\$<br>2.650,58   | 0,28  | 99,94   | С  |
| C2872   | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO<br>TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)             | SEINFRA                 | Serviço | HA      | 0,86       | R\$ 643,14        | R\$ 553,10        | 0,06  | 100,00  | С  |

Subtotal até 100,00%

R\$ 932.849,65

Outros:

R\$ 0,00

Valor total do Orçamento:

R\$ 932.849,65

MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:0360

0384333

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:03600384333

Dados: 2023.12.28 16:14:23 -03'00'







## COMPOSIÇÃO DO BDI





Página **36** de **48** 

(E) (100073)



|          | COMPOSIÇÃO   | DO BD                 | 1                                |       | De la    |     |
|----------|--|-----------------------|----------------------------------|-------|----------|-----|
| OBRA:    | [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM                          |                       | DATA: 15/12/2023                 | BDI   | 25/49/6  |     |
|          | SUPERFICIAL E SÍNALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE.<br>MAPP 5553 | FONTE                 | VERSÃO                           | HORA  | MED'S RI | 8.  |
| LOCAL:   | DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE  | SEINFRA<br>Composiçõe | 028 I COM DESONERAÇÃO<br>PROPRIA | 0,00% | 0,00%    | 923 |
| CLIENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE                                     |                       |                                  |       |          |     |

| COD   | DESCRIÇÃO        | °/a  |
|-------|------------------|------|
|       | Benefício        |      |
| S + G | Garantia/seguros | 0,3  |
| L     | Lucro            | 6,6  |
|       | TOTAL            | 6,90 |

|    | Despesas Indiretas    |      |
|----|-----------------------|------|
| AC | Administração central | 3,80 |
| DF | Despesas financeiras  | 1,02 |
| R  | Riscos                | 0,50 |
|    | TOTAL                 | 5,32 |

| -     | Impostos       |       |
|-------|----------------|-------|
|       | PIS            | 0,65  |
|       | COFINS         | 3,00  |
| 10-94 | ISS (5% × 40%) | 2,00  |
| ~~~   | CPRB           | 4,50  |
|       | TOTAL          | 10,15 |

**BDI = 25,44%** 

$$\frac{\left(1+AC+S+R+G\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)}{\left(1-I\right)}-1$$

MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:03600

384333

Assinado de forma digital por MATHEUS GRANGEIRO

BEZERRA:03600384333 Dados: 2023.12.28

16:14:54 -03'00'





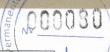


### **ENCARGOS SOCIAIS**





Página **38** de **48** 





|                                      | TABELA DE ENCARO   | os so                 | CIAIS       |
|--------------------------------------|--|-----------------------|-------------|
| OBRA:                                | [R01] PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM                          |                       | DATA: 15/1  |
|                                      | SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE.<br>MAPP 5553 | FONTE                 | VEI         |
| LOCAL: DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE |  | SEINFRA<br>Composiçõe | 028.1 COM D |
| CLIENTE:                             | PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE                                     | Composição            | 1750        |

|           |                       |        | 1.     | 10 |
|-----------|-----------------------|--------|--------|----|
|           | DATA: 15/12/2023      | BDI:   | 25,44% | 3/ |
| FONTE     | VERSÃO                | HORA   | P.S.M  | 1  |
| SEINFRA   | 028.1 COM DESONERAÇÃO | 84,44% | 47,48% |    |
| omposiçõe | PROPRIA               | 0,00%  | 0,00%  |    |
|           |                       |        |        |    |

| COD        | DESCRIÇÃO  | HORISTA % | MENSALISTA<br>% |
|------------|--|-----------|-----------------|
| A          | GRUPO A  |           |                 |
| A1         | INSS   | 0.00      | 0.00            |
| A2         | SESI   | 0,00      | 0,00            |
| A3         | SENAI  | 1,50      | 1,50            |
|            |  | 1,00      | 1,00            |
| A4         | INCRA  | 0,20      | 0,20            |
| A5         | SEBRAE   | 0,60      | 0,60            |
| A6         | Salário Educação   | 2,50      | 2,50            |
| A7         | Seguro Contra Acidentes de Trabalho  | 3,00      | 3,00            |
| A8         | FGTS   | 8,00      | 8,00            |
| A9         | SECONCI  | 0,00      | 0,00            |
|            | TOTAL  | 16,80     | 16,80           |
| В          | GRUPO B  |           |                 |
| B1         | Repouso Semanal Remunerado   | 17,85     | 0,00            |
| B2         | Feriados   | 3,71      | 0,00            |
| B3         | Auxil io - Enfermidade   | 0,87      | 0,66            |
| B4         | 13º Salário  | 11,03     | 8,33            |
| <b>B</b> 5 | Licença Patemidade   | 0,07      | 0,05            |
| B6         | Faltas Justificadas  | 0,74      | 0,56            |
| B7         | Dias de Chuvas   | 1,59      | 0,00            |
| B8         | Auxíl io Acidente de Trabalho  | 0,11      | 0,08            |
| B9         | Férias Gozadas   | 12,35     | 9,33            |
| B10        | Salário Maternidade  | 0,04      | 0,03            |
|            | TOTAL  | 48,36     | 19,04           |
|            |  |           |                 |
| С          | GRUPO C  |           |                 |
| C1         | Aviso Prévio Indenizado  | 5,52      | 4,17            |
| C2         | Aviso Prévio Trabalhado  | 0,13      | 0,10            |
| C3         | Férias Indenizadas   | 1,72      | 1,30            |
| C4         | Depósito Rescisão Sem Justa Causa  | 2,87      | 2,17            |
| C5         | Indenização Adicional  | 0,46      | 0,35            |
|            | TOTAL  | 10,70     | 8,09            |
|            | Terrino D  |           |                 |
| D          | GRUPO D  | 0.45      |                 |
| D1         | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  | 8,12      | 3,20            |
| D2         | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,46      | 0,35            |
|            | TOTAL  | 8,58      | 3,55            |

MATHEUS GRANGEIRO
BEZERRA:03600384333
BEZERRA:03600384333
Dados: 2023.12.28 16:15:37 -03'00'

A + B + C + D =

84,44

47,48





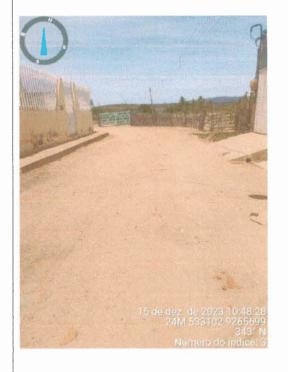


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





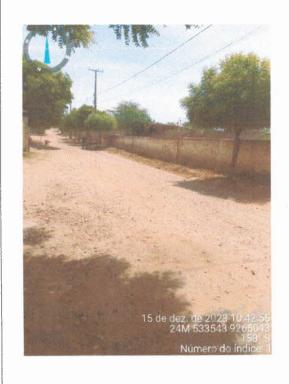
Página 40 de 48

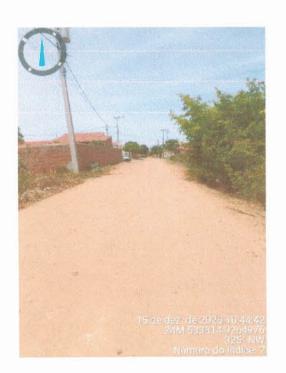




### RUA JOSÉ RIBEIRO CRISPIM (INÍCIO)







AVENIDA DOM QUINTINO (INÍCIO)

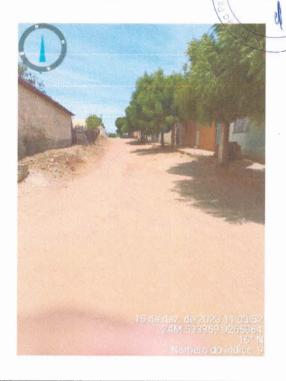
AVENIDA DOM QUINTINO (FIM)



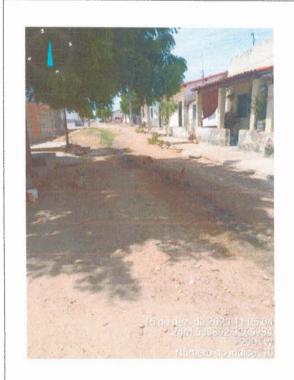




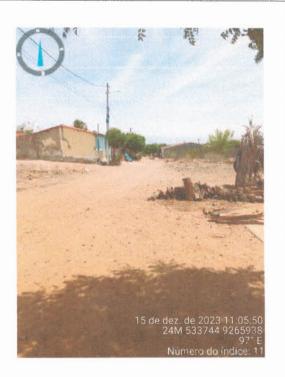
RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS (INÍCIO)



RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS (FIM)



RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUSA (INÍCIO)

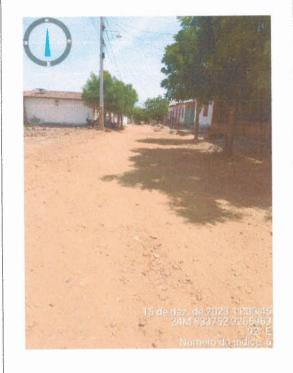


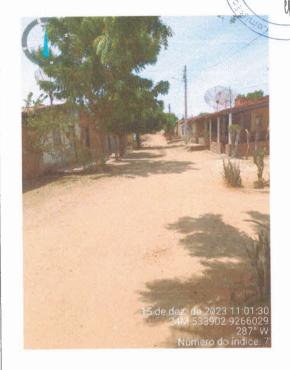
RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUSA (FIM)





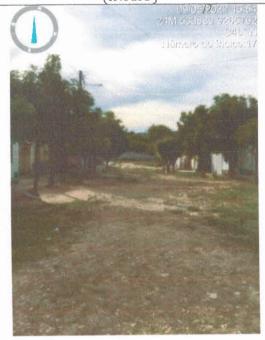




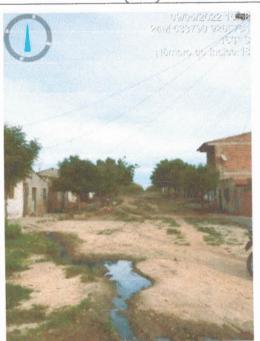


RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SILVA (INÍCIO)

RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SILVA (FIM)



RUA NOSSA SENHORA DO CARMO (INÍCIO)

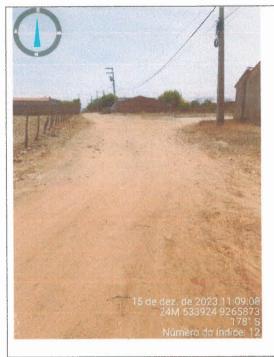


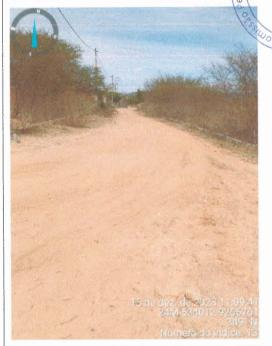
RUA NOSSA SENHORA DO CARMO (FINAL)











RUA CANDIDA LOPES DA SILVA (INÍCIO)

RUA CANDIDA LOPES DA SILVA (FINAL)

MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:03 33

600384333

Assinado de forma digital por MATHEUS BEZERRA:036003843

Dados: 2023.12.28 16:16:23 -03'00'







## ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART





Página **45** de **48** 



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

#### CREA-CE

ART OBRA / SERVIC Nº CE2023133198

Página 1/2

COMPLEMENTAR à CE20210837975

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico **MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA** RNP: 0617166765 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL Registro: 333200CE Registro: 0010438173-CE Empresa contratada: PROMAV ENGENHARIA LTDA - ME 2. Dados do Contrato CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-98 Contratante: MUNICIPIO DE UMARI Nº: 200 **RUA 3 DE AGOSTO** Bairro: CENTRO Complemento: CEP: 63310000 UF: CE Cidade: UMARI Celebrado em: 02/08/2021 Contrato: 02.08.2021/01 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Valor: R\$ 187,742,25 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE 3. Dados da Obra/Serviço Nº: 200 **RUA 3 DE AGOSTO** Bairro: CENTRO Complemento: CEP: 63310000 UF: CE Cidade: UMARI Coordenadas Geográficas: -6.644142, -38.700311 Previsão de término: 15/12/2023 Data de Início: 11/12/2023 Código: Não Especificado Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 07.520.372/0001-98 Proprietário: MUNICIPIO DE UMARI 4. Atividade Técnica Unidade Quantidade 16 - Execução 67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE 6.00 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO 6.00 un > #34.6.1.1 - URBANO Unidade Quantidade 14 - Elaboração 6.00 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 -EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 6.00 un PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 6.00 ยก 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 6,00 PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 6,00 PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 6,00 DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 -6,00 un URBANA 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 6.00 un DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART 5. Observações PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL DE DIVERSAS RUAS EM UMARI/CE, CONFORME MAPP N 5553, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI/CE. 6. Declarações - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.

> A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: aB8Zw Impresso em: 15/12/2023 às 10:48:44 por: , ip: 138.219.182.204





Tel: (85) 3453-5800



### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

### **CREA-CE**

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231331980

### COMPLEMENTAR à CE20210837975

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

| 7. Entidade de Classe<br>NENHUMA - NÃO OPTANTE |                                   | MATHEUS GRANGEIRO Assinado de forma digital por BEZERRA:0360038433  MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA:03600384333 Dados: 2023.12.15 11:28:22 -03'00' |
|--|-----------------------------------|--|
| 8. Assinaturas                                 |                                   | 3  |
| Declaro serem verdadeiras a                    | s informações acima               | MATHEUS GRANGEIRO BEZERRA - CPF: 036.003.843-33  |
|  |                                   | Yand   |
| Local  | data                              | MUNICIPIO DE UMARI - CNPJ: 07.520.372/0001-98  |
| 9. Informações                                 |                                   |  |
| * A ART é válida somente qu                    | ando quitada, mediante apresentaç | ão do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.   |
| 10. Valor                                      |                                   |  |
| Valor da ART: R\$ 96,62                        | Registrada em: 14/12/2023         | Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216609445   |

















Página **47** de **48** 



## PEÇAS GRÁFICAS





Página **48** de **48** 



## Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



### LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 20696/2023 - SEMACE

Validade até: 19/12/2026

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE UMARI

CPF / CNPJ: 07520372000198

Endereço: Rua Três de Agosto, nº 200 - Centro, Umari - CE, 63310-000

Município: UMARI/CE

Processo SEMACE: 2023-430424/TEC/LAC Nº SPU: 11279836/2023

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VIAS: RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM.AV, DOM QUINTINO. RUA CANDIDA LOPES DA SILVA, RUA ALBINO NETO MADEIROS CARLOS. RUA ELIONIDAS CECILIO DE SOUZA, RUA SEBASTÁO ZACARIAS SA SILZA COM EXTENSÃO DE 7,741,80, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE UMARI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03(TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTES CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA.

#### CONDICIONANTES:

- 1 Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;
- 2 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 3 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;





## Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



- 4 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.
- 5 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
- 6 Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal CTF atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, conforme Artigo 9°, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
- 7 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 8 Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
- 9 Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 10 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- 11 Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 12 Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 13 Promover a proteção à fauna e flora locais;
- 14 A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019;
- 15 Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 Lei de Crimes Ambientais;
- 16 A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público





## Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;

- 17 ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 18 No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.
- 19 Respeitar, as Áreas de Preservação Permanente (APP), inclusive, quando da instalação de equipamentos de captação, adução e drenagem, de acordo com a legislação ambiental pertinente;
- 20 Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- 21 A presente licença não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente APP, sem autorização prévia da SEMACE, conforme disposto no Código Florestal (Lei Federal nº 12.651, de 25/05/2012), estando o interessado sujeito as sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);
- 22 Qualquer ocorrência de relevância ambiental deverá ser informada à SEMACE;
- 23 Os acidentes ambientais deverão ser comunicados à SEMACE, imediatamente após o ocorrido;

#### CONDICIONANTES DE PRAZO:

- 24 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal
- 25 Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor tenha optado pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da SEMACE conforme Resolução COEMA nº 06 de 1 de Outubro de 2020 não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;
- 26 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
- 27 A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 28 Em observância ao § 1°, Art. 22 da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link http://natuur.semace.ce.gov.br/ na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA";
- 29 Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua





# Governo do Estado do Ceará Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº 006, de janeiro de 1986;

- 30 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 31 Caso haja necessidade de supressão vegetal, o interessado deverá requerer a Autorização para Supressão Vegetal em processo administrativo específico junto à SEMACE em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença;
- 32 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença a documentação do imóvel, podendo ser através da Matrícula(s) do Imóvel(eis) ou; Escritura de Posse registrada em Cartório de Títulos e Documentos ou; Certidão de Usucapião ou; Decisão de Usucapião transitada em julgado, indicada(s) no referido CAR;
- 33 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal CTF de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, emitido pelo IBAMA, conforme Art. 9°, inciso XII e Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981, da Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514 de 22 de Julho de 2008;
- 34 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o Alvará de Construção ou Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pelo município correspondente;
- 35 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença o memorial descritivo da atividade informando as características técnicas do empreendimento (descrição simplificada de todo o processo produtivo); Descrição simplificada do local do empreendimento: topografia do local; tipos de solos predominantes; vegetação prodominante; usos atual do solo; entre outros aspectos; Descrição dos possíveis impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medida corretivas necessárias, quando couber;
- 36 Apresentar em até 30 (trinta) dias após a emissão desta licença pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições antes da instalação das estruturas produtivas e, após a construção, mais quatro fotografias das citadas estruturas.





#### Governo do Estado do Ceará Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

#### Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE LICENCA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 23906/2022 - SEMACE

Validade até: 26/06/2025

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: MUNICIPIO DE UMARI

CPF / CNPJ: 07520372000198

Endereço: Rua Três de Agosto, nº 200 - Centro, Umari - CE, 63310-000

Município: UMARI/CE

Processo SEMACE: 2022-369277/TEC/LAC N° SPU: 06330754/2022

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS VIAS: RUA JOSÉ RIBEIRO CRISPIM. RUA NOSSA DO CARMO NO MINUCIPIO DE UMARI/CE COM EXTENSÃO DE 2,715,83, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE UMARI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019.

CONSIDERANDO QUE A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC AUTORIZA A LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E A OPERAÇÃO DE ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO, MEDIANTE DECLARAÇÃO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EMPREENDEDOR AOS CRITÉRIOS, PRÉ-CONDIÇÕES, REQUISITOS E CONDICIONANTES AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA AUTORIDADE LICENCIADORA, CONFORME ANEXO III DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2019. PORTANTO, O PRAZO DE VALIDADE OU RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA SERÁ DE 03(TRÊS) ANOS, DEVENDO AS SEGUINTES CONDICIONANTES CONSTAREM NA RESPECTIVA LICENÇA.

#### **CONDICIONANTES:**

- 1 Os resíduos de material betuminoso, derramados nas margens da estrada e em outras áreas próximas, deverão ser recolhidos e corretamente destinados;
- 2 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 3 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental contempla somente a realização de manutenção e restauração de estradas ou vias existentes, não sendo autorizado a abertura de novas vias. O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 4 ADVERTÊNCIA: Esta Licença Ambiental não contempla exploração de jazidas, áreas de "bota-fora", implantação de canteiros e acessos, remoção de vegetação, usinas de asfalto, concreto, ou britagem, centrais de mistura e outras atividades que demandem licenças ou autorizações específicas.
- 5 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e





adequação, suspender ou cancelar esta licenca caso nocorra: - Senão ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta lice superintendência listadual edoú Meio Ambiente - SEMACE

- 6 Manter atualizado, quando couber, o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal CTF atualizado, emitido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA, conforme Artigo 9°, inciso XII e Artigo 17, inciso II, da Lei Federal nº 6.938 de 1981 Política Nacional do Meio Ambiente, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal Nº 6.514 de 22 de julho de 2008;
- 7 Para os casos em que seja necessária a Intervenção em Área de Preservação Permanente APP para a implantação do empreendimento, requerer à SEMACE, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, a Autorização Ambiental para Intervenção em Área de Preservação Permanente APP, através de processo administrativo próprio a ser protocolado na SEMACE (quando se tratar de intervenção em APP sem vegetação) ou no sistema SINAFLOR (quando se tratar de intervenção em APP com vegetação);
- 8 Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
- 9 Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- 10 A SEMACE, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;
- 11 Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 12 Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 13 Promover a proteção à fauna e flora locais;
- 14 A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;
- 15 Qualquer modificação do empreendimento deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605 de 1998 Lei de Crimes Ambientais;
- 16 A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA Nº 02/2019;
- 17 ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;
- 18 No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

#### **CONDICIONANTES DE PRAZO:**





- Secretaria do Meio Ambiente SEMA

  19 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumpartin ten dência Estadual do Meio Ambiente a SEMACE
- 20 Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274 de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281 de 12 de julho de 2001. Caso o empreendedor tenha optado pela publicação no Portal de Publicações de Licenciamento e Fiscalização Ambiental da SEMACE conforme Resolução COEMA nº 06 de 1 de Outubro de 2020 não há necessidade de publicar o recebimento desta Licença em outro meio de comunicação;
- 21 Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;
- 22 A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole o pedido de renovação antes do vencimento da Licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;
- 23 Em observância ao § 1°, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link http://natuur.semace.ce.gov.br/ na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA";
- 24 Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal Nº 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA Nº 006, de ianeiro de 1986;







| PLANILHA | DE |
|----------|----|
| SERVICO  | S  |

PROP:PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI-CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DE UMARI/CE.

LOCAL: DIVERSAS RUAS, SEDE, UMARI/CE

DATA: 15/12/23

|      |             | 028.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA                       |         |          |
|------|-------------|---|---------|----------|
| ITEM | COD.        | ESPECIFICAÇÃO   | UNID    | QUANT.   |
| 1.0  |             | ADMINISTRAÇÃO LOCAL   |         |          |
| 1.1  | P951453     | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA   | %       | 100,00   |
| 2.0  |             | SERVIÇOS PRELIMINARES   |         |          |
| 2.1  | C1937       | PLACAS PADRÃO DE OBRA   | M2      | 12,00    |
|      |             | RUA CEL. JOSÉ RIBEIRO CRISPIM                                       |         |          |
|      |             | NOR CEL JOSE RIBEINO CRISTIAN                                       |         |          |
| ITEM | COD.        | ESPECIFICAÇÃO   | UNID    | QUANT.   |
| 2.0  |             | SERVIÇOS PRELIMINARES   |         |          |
| 2.2  | C2872       | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA      | 0,27     |
| 3.0  |             | TERRAPLANAGEM   | = = (1) |          |
| 3.1  | C3233       | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2      | 2.677,94 |
| 4.0  |             | PAVIMENTAÇÃO  |         | - W      |
| 4.1  | C2895       | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2      | 2.263,93 |
| 5.0  |             | DRENAGEM SUPERFICIAL  |         |          |
| 5.1  | C0365       | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | M       | 915,29   |
| 5.2  | C1256       | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3      | 32,20    |
| 5.3  | C0836       | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3      | 32,20    |
| 5.4  | C3097       | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | М       | 4,71     |
| 6.0  |             | SINALIZAÇÃO VERTICAL  |         |          |
| 6.1  | C3353       | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2      | 3,35     |
| 7.0  |             | SERVIÇOS FINAIS   |         |          |
| 7.1  | C3447       | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2      | 2.677,94 |
|      |             |   |         |          |
|      | foreses and | AV. DOM QUINTINO  |         |          |
| ITEM | COD.        | ESPECIFICAÇÃO   | סומט    | QUANT.   |
| 2.0  |             | SERVIÇOS PRELIMINARES   |         |          |
| 2.2  | C2872       | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA      | 0,18     |
| 3.0  |             | TERRAPLANAGEM   |         |          |
| 3.1  | C3233       | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2      | 1.792,00 |
| 4.0  |             | PAVIMENTAÇÃO  |         |          |
| 4.1  | C2895       | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2      | 1.540,0  |
| 5.0  |             | DRENAGEM SUPERFICIAL  |         |          |
| 5.1  | C0365       | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | М       | 540,7    |
| 5.2  | C1256       | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3      | 19,6     |
| 5.3  | C0836       | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3      | 19,60    |
| 5.4  | C3097       | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | M       | 25,63    |
| 6.0  |             | SINALIZAÇÃO VERTICAL  |         | - M/2    |

| Se lich | lag | 30 | PI | 1 |
|---------|-----|----|----|---|
| (QO     | 0   | 1  | 0  | C |

| 6.1  | C3353      | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2   | 1,58   |
|------|------------|---|------|--|
| 7.0  |            | SERVIÇOS FINAIS   |      |  |
| 7.1  | C3447      | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2   | 1.792,0  |
|      |            |   |      | NAME OF THE OWNER OWNER OF THE OWNER OWN |
|      |            | RUA CANDIDA LOPES   |      |  |
| ITEM | COD.       | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT.   |
| 2.0  |            | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |  |
| 2.2  | C2872      | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA   | 0,1  |
| 3.0  |            | TERRAPLANAGEM   |      |  |
| 3.1  | C3233      | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2   | 967,9  |
| 4.0  |            | PAVIMENTAÇÃO  |      |  |
| 4.1  | C2895      | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2   | 843,5  |
| 5.0  |            | DRENAGEM SUPERFICIAL  |      |  |
| 5.1  | C0365      | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | М    | 276,5  |
| 5.2  | C1256      | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3   | 9,6  |
| 5.3  | C0836      | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3   | 9,6  |
| 5.4  | C3097      | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | M    | 14,0   |
| 6.0  |            | SINALIZAÇÃO VERTICAL  |      |  |
| 6.1  | C3353      | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2   | 2,9  |
| 7.0  | - J. W. W. | SERVIÇOS FINAIS   |      |  |
| 7.1  | C3447      | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2   | 967,9  |
|      |            |   |      |  |
|      |            | RUA ALBINO NETO MEDEIROS CARLOS                                     |      |  |
| ITEM | COD.       | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT.   |
| 2.0  |            | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |  |
| 2.2  | C2872      | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA   | 0,1  |
| 3.0  |            | TERRAPLANAGEM   |      |  |
| 3.1  | C3233      | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2   | 1.380,8  |
| 4.0  |            | PAVIMENTAÇÃO  |      |  |
| 4.1  | C2895      | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2   | 1.203,2  |
| 5.0  |            | DRENAGEM SUPERFICIAL  |      |  |
| 5.1  | C0365      | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | M    | 394,5  |
| 5.2  | C1256      | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3   | 13,8   |
| 5.3  | C0836      | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3   | 13,8   |
| 5.4  | C3097      | MEIO FIQ DE PEDRA GRANÍTICA   | M    | 14,0   |
| 6.0  |            | SINALIZAÇÃO VERTICAL  |      |  |
| 6.1  | C3353      | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2   | 2,5  |
| 7.0  | 02412      | SERVIÇOS FINAIS   | 142  | 1 200 0  |
| 7.1  | C3447      | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2   | 1.380,8  |
|      |            | RUA ELIONIDAS CECÍLIO DE SOUZA                                      |      |  |
| ITEM | COD.       | ESPECIFICAÇÃO   | UNID | QUANT.   |
| 2.0  |            | SERVIÇOS PRELIMINARES   |      |  |
| 2.2  | C2872      | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA   | 0,0  |
| 3.0  |            | TERRAPLANAGEM   |      | -7-  |
| 3.1  | C3233      | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2   | 704,4  |
| 4.0  |            | PAVIMENTAÇÃO  |      |  |
| 4.1  | C2895      | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2   | 563,5  |
| 5.0  |            | DRENAGEM SUPERFICIAL  |      | VA   |
| 5.1  | C0365      | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | М    | 313,0  |
|      |            |   |      |  |
| 5.2  | C1256      | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3   | 10,9   |

000101

|                                 |                |   |         | 6      |
|---------------------------------|----------------|---|---------|--------|
| 5.3                             | C0836          | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3      | 10,96  |
| 5.4                             | C3097          | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | M       | 9,00   |
| 6.0                             |                | SINALIZAÇÃO VERTICAL  | -0.50   |        |
| 6.1                             | C3353          | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2      | 2,91   |
| 7.0                             |                | SERVIÇOS FINAIS   |         |        |
| 7.1                             | C3447          | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2      | 704,44 |
|                                 |                |   |         |        |
|                                 |                | RUA SEBASTIÃO ZACARIAS DA SILVA                                     |         |        |
| ITEM                            | COD.           | ESPECIFICAÇÃO   | DIND    | QUANT. |
| 2.0                             |                | SERVIÇOS PRELIMINARES   |         |        |
| 2.2                             | C2872          | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 M2)            | HA      | 0,06   |
| 3.0                             |                | TERRAPLANAGEM   |         |        |
| 3.1                             | C3233          | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2      | 638,64 |
| 4.0                             |                | PAVIMENTAÇÃO  |         |        |
| 4.1                             | C2895          | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2      | 510,92 |
| 5.0                             |                | DRENAGEM SUPERFICIAL  |         |        |
| 5.1                             | C0365          | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | М       | 283,84 |
| 5.2                             | C1256          | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3      | 9,93   |
| 5.3                             | C0836          | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3      | 9,93   |
| 5.4                             | C3097          | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | М       | 9,00   |
| 6.0                             |                | SINALIZAÇÃO VERTICAL  |         |        |
| 6.1                             | C3353          | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO    | M2      | 3,88   |
| 7.0                             |                | SERVIÇOS FINAIS   |         |        |
| 7.1                             | C3447          | LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA                                  | M2      | 638,64 |
|                                 |                |   |         |        |
|                                 |                | RUA NOSSA SENHORA DO CARMO  |         |        |
| ITEM                            | COD.           | ESPECIFICAÇÃO   | UNID    | QUANT. |
| 2.0                             |                | SERVIÇOS PRELIMINARES   |         |        |
| 2.2                             | C2872          | LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA > 5000 MZ)            | HA      | 0,05   |
| 3.0                             |                | TERRAPLANAGEM   |         |        |
| 3.1                             | C3233          | REGULAÇÃO DO SUB-LEITO  | M2      | 468,44 |
| 4.0                             | # = =          | PAVIMENTAÇÃO  |         |        |
| 4.1                             | C2895          | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)    | M2      | 408,21 |
| 5.0                             |                | DRENAGEM SUPERFICIAL  |         |        |
| F 4                             | C0365          | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL(AGREGADO ADQUIRIDO) | М       | 133,84 |
| 5.1                             | C1256          | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M                       | M3      | 4,68   |
| 5.1                             | CIZJO          | CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL                              | M3      | 4,68   |
|                                 | C0836          | CONCRETO NAO ESTROTORIAET RELATIONA                                 |         |        |
| 5.2                             | _              | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | M       | 14,0   |
| 5.2                             | C0836          | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA SINALIZAÇÃO VERTICAL                    | M       | 14,0   |
| 5.2<br>5.3<br>5.4               | C0836          | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA   | M<br>M2 |        |
| 5.2<br>5.3<br>5.4<br><b>6.0</b> | C0836<br>C3097 | MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA SINALIZAÇÃO VERTICAL                    | 2.11    | 14,00  |

MATHEUS GRANGEIRO GRANGEIRO BEZERRA:03 3

600384333

Assinado de forma digital por MATHEUS BEZERRA:036003843

Dados: 2023.12.28 15:19:47 -03'00'